



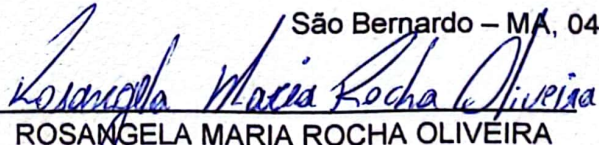
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO EM CARGO EFETIVO

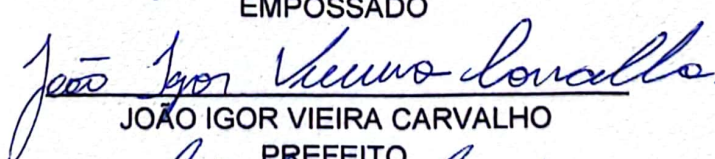
Aos 04 de maio de 2020, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**, e o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Administração, **MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA**, nomeado pela Portaria nº 407/2019, e de acordo com a Lei Municipal nº 727, de 05 de setembro de 2017; do Edital nº 01/2017 e do Decreto nº 01/2018, que homologou o resultado final do Concurso Público Edital nº 01/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão que circulou no dia 27/06/2018, e em conformidade com Edital 07/2020, publicado no Diário Oficial do Município que circulou no dia 11/03/2020, **EMPOSSA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com carga horária de 40hs (quarenta horas) semanais, a Senhora **ROSANGELA MARIA ROCHA OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da identidade/RG nº 29.747.112-0 SSP/SP e CPF/MF: 272.597.298-80, residente e domiciliado na Rua dos Sabiás, nº 05, Conjunto Primavera, São Bernardo -MA. Do que para constar foi lavrado o presente termo que assina comigo o referido funcionário público.

O(A) Servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as leis e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

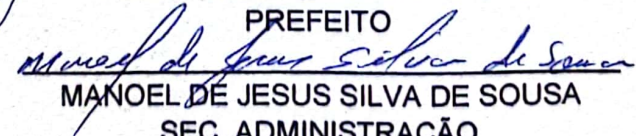
São Bernardo – MA, 04 de maio de 2020.


ROSANGELA MARIA ROCHA OLIVEIRA

EMPOSSADO


JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO

PREFEITO


MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA

SEC. ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 407/2019

1

¹ Lei Municipal Nº 357/97 – Estatuto do Servidor Público Municipal: “Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

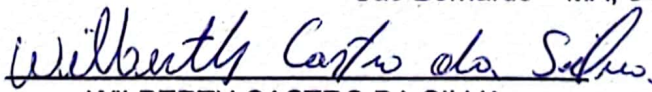


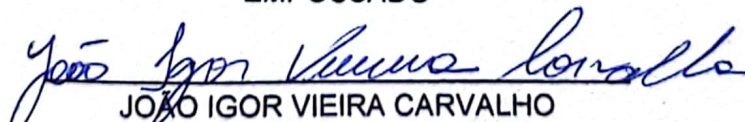
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO EM CARGO EFETIVO

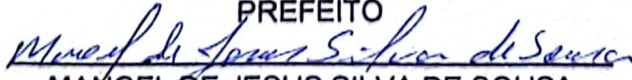
Aos 04 de maio de 2020, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**, e o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Administração, **MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA**, nomeado pela Portaria nº 407/2019, e de acordo com a Lei Municipal nº 727, de 05 de setembro de 2017; do Edital nº 01/2017 e do Decreto nº 01/2018, que homologou o resultado final do Concurso Público Edital nº 01/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão que circulou no dia 27/06/2018, e em conformidade com Edital 07/2020, publicado no Diário Oficial do Município que circulou no dia 11/03/2020, **EMPOSSA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com carga horária de 40hs (quarenta horas) semanais, o Senhor **WILBERTH CASTRO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da identidade/RG nº 036885622009-6 SSP/MA e CPF/MF: 014.951.493-07, residente e domiciliado na Rua Cônego Nestor, nº 628, Centro, São Bernardo -MA. Do que para constar foi lavrado o presente termo que assina comigo o referido funcionário público.

O(A) Servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as leis e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

São Bernardo – MA, 04 de maio de 2020.


WILBERTH CASTRO DA SILVA
EMPOSSADO


JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO


MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA
SEC. ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 407/2019

¹ Lei Municipal Nº 357/97 – Estatuto do Servidor Público Municipal: “Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



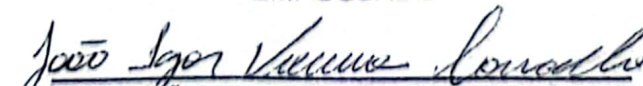
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO EM CARGO EFETIVO


Aos 04 de maio de 2020, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**, e o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Administração, **MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA**, nomeado pela Portaria nº 407/2019, e de acordo com a Lei Municipal nº 727, de 05 de setembro de 2017; do Edital nº 01/2017 e do Decreto nº 01/2018, que homologou o resultado final do Concurso Público Edital nº 01/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão que circulou no dia 27/06/2018, e em conformidade com Edital 07/2020, publicado no Diário Oficial do Município que circulou no dia 11/03/2020, **EMPOSSA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MOTORISTA, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com carga horária de 40hs (quarenta horas) semanais, o Senhor **SIDNEY SILVA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, portador da identidade/RG nº 000004034593-9 SSP/MA e CPF/MF: 476.891.103-04, residente e domiciliado na Rua Bernardo Lima, nº 1510, Faveira, São Bernardo -MA. Do que para constar foi lavrado o presente termo que assina comigo o referido funcionário público.

O(A) Servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as leis e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

São Bernardo – MA, 04 de maio de 2020.


SIDNEY SILVA CARVALHO
EMPOSSADO


JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO


MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA
SEC. ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 407/2019

¹ Lei Municipal Nº 357/97 – Estatuto do Servidor Público Municipal: “Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO EM CARGO EFETIVO

Aos 04 de maio de 2020, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**, e o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Administração, **MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA**, nomeado pela Portaria nº 407/2019, e de acordo com a Lei Municipal nº 727, de 05 de setembro de 2017; do Edital nº 01/2017 e do Decreto nº 01/2018, que homologou o resultado final do Concurso Público Edital nº 01/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão que circulou no dia 27/06/2018, e em conformidade com Edital 07/2020, publicado no Diário Oficial do Município que circulou no dia 11/03/2020, **EMPOSSA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com carga horária de 40hs (quarenta horas) semanais, a Senhora **TAÍS SILVA CARVALHO**, brasileira, solteira, portadora da identidade/RG nº 040977282010-5 SSP/PI e CPF: 606.962.823-30, residente e domiciliada na Rua Bernardo Francisco da Cunha, nº 161, Centro, São Bernardo -MA. Do que para constar foi lavrado o presente termo que assina comigo o referido funcionário público.

O(A) Servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as leis e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

São Bernardo – MA, 04 de maio de 2020.

Taís Silva Carvalho

TAÍS SILVA CARVALHO
EMPOSSADO

João Igor Vieira Carvalho

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO

Manoel de Jesus Silva de Sousa

MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA
SEC. ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 407/2019

¹ Lei Municipal Nº 357/97 – Estatuto do Servidor Público Municipal: “Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO EM CARGO EFETIVO

Aos 30 de junho de 2020, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**, e o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Administração, **MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA**, nomeado pela Portaria nº 407/2019, e de acordo com a Lei Municipal nº 727, de 05 de setembro de 2017; do Edital nº 01/2017 e do Decreto nº 01/2018, que homologou o resultado final do Concurso Público Edital nº 01/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão que circulou no dia 27/06/2018 e em conformidade com o Decreto Nº 72/2019 **EMPOSSA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR NÍVEL I NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com carga horária de 30hs (trinta horas) semanais, o Senhor **SHINAYDE FELEX PORTELA**, brasileiro, casado, portador da identidade/RG nº 000039817094-0 SSP/MA e CPF nº 621.283.103-34, residente e domiciliado Rua Dionilo Costa nº 246, centro, cep 65560 - 000 Magalhães de Almeida – MA. Do que para constar foi lavrado o presente termo que assina comigo o referido funcionário público.

O(A) Servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as leis e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

São Bernardo – MA, 30 de junho de 2020.

SHINAYDE FELEX PORTELA
EMPOSSADO

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO

MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA
SEC. ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 407/2019

¹ Lei Municipal Nº 357/97 – Estatuto do Servidor Público Municipal: “Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado.